



BRDE
BANCO REGIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



ancine
Agência Nacional
do Cinema

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO DO FSA

Conforme estabelecido nos contratos de investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA:

- a PRODUTORA fica obrigada a apresentar ao BRDE, em meio físico e eletrônico, Relatórios de Comercialização relativos à exploração comercial da OBRA pela própria PRODUTORA e/ou por outras pessoas naturais ou jurídicas, excetuando-se a DISTRIBUIDORA, com as quais venha a celebrar contratos, até o dia 15 (quinze) do sétimo mês seguinte ao mês da Data de Lançamento e, posteriormente, até o dia 15 (quinze) do sétimo mês seguinte ao prazo de entrega do relatório anterior, durante todo o Prazo de Retorno Financeiro, observado o disposto nos §§5º e 6º desta Cláusula. Caso não haja nenhum resultado de exploração comercial no período, a PRODUTORA deve enviar Relatório Simplificado de Comercialização;

- a DISTRIBUIDORA fica obrigada a apresentar ao BRDE, em meio físico e eletrônico, Relatórios de Comercialização relativos à exploração comercial da OBRA pela DISTRIBUIDORA, e/ou por empresa codistribuidora com a qual tenha celebrado contrato para exploração, em conjunto, de direitos de comercialização da OBRA, até o dia 15 (quinze) do sétimo mês seguinte ao mês da Data de Lançamento e, posteriormente, até o dia 15 (quinze) do sétimo mês seguinte ao prazo de entrega do relatório anterior, durante todo o Prazo de Retorno Financeiro, observado o disposto nos §§3º e 4º desta Cláusula. Caso não haja nenhum resultado de exploração comercial no período, a DISTRIBUIDORA deve enviar Relatório Simplificado de Comercialização;

O modelo de Relatório de Comercialização está disponível no site do BRDE na internet, no menu **Relatório de Comercialização**.

A planilha acima deve ser encaminhada em meio eletrônico (no formato de planilha editável) para o e-mail acompanhamento.fsa@brde.com.br e também enviada fisicamente, para o endereço abaixo:

A via física deve ser enviada ao endereço abaixo:

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
Gerência de Operações - Geope IV
Avenida João Gualberto, nº 570
CEP: 80.030-900 - Curitiba – PR

O conteúdo eletrônico deverá ser idêntico ao conteúdo enviado por correspondência física.

Após a análise do Relatório de Comercialização, o BRDE enviará o boleto bancário para pagamento do valor correspondente ao Retorno do Investimento do FSA. A data de vencimento do boleto será o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente à data de sua emissão.